



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 9 de março de 2012

Ano III - Edição nº 00139

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

731475BA095E3CFD06C6B05F409C5E5A

## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

# SUMÁRIO

- Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 002/2012 - Objeto: Aquisição futura de materiais didáticos, de escritório e de expediente para atendimento as diversas Secretarias Municipais.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Pregão Presencial nº. 002/2012**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (29/02/2012), na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, sita na Praça Dr. Araújo Pinho nº 14, centro, Coração de Maria, Estado da Bahia, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipais nº. 006/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 002/2012 para o Registro de Preços, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº. 002/2012, cujo objeto foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Diego Henrique Silva Cerqueira Martins, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa M R DE MIRANDA MERCES ME com sede na Avenida Senhor dos Passos nº1311, centro, Feira de Santana, Bahia, CNPJ nº 13.959.998/0001-06 neste ato representada pela Sra. Maria Risonete de Miranda Mercês RG nº 0764368702- SSP-BA., CPF Nº 006.915.135-03, cuja proposta foi classificada em 1º. lugar no certame acima especificado, firmando **Registro de Preços** mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** - A presente Ata de Registro de Preço tem por finalidade assegurar o Registro de Preços de possível e futura contratação entre o Município de Coração de Maria e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 002/2012, cujo objeto é a Aquisição futura de materiais didáticos, de escritório e de expediente para atendimento as diversas Secretarias Municipais, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**1.2** – A presente Ata de Registro de Preços obedece à solicitação de diversas Secretarias da Administração Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**2.1** – A partir da publicação ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor para cada um dos itens constantes dos Lotes de 01 a 05, conforme definidos no Anexo Único deste instrumento que fica fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é até 31 de dezembro de 2012, podendo entretanto ser prorrogado, se conveniente para a Administração Municipal.

**3.2** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Pública Municipal não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1 de 4

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## **CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

**4.1** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, mediante prévia consulta e autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**4.2** – O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é o especificado nesta Ata.

**4.3** – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**4.4** – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

**4.5** – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DE ENTREGA**

**5.1** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial nº.002/2012.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

**6.1** – O(s) preço(s) registrados poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo de materiais registrados, cabendo a Comissão Municipal de Licitação promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**6.2** – Quando o(s) preço(s) registrado(s), por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Municipal de Licitação deverá:

a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

**6.3** – Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o Registro de Preços, a Comissão Municipal de Licitação, poderá:

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) nesta Ata e no Edital, desde que este apresente laudos, relatórios, comprovantes e justificativas que possibilitem o reajustamento do preço registrado;

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**7.1** – Esta Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, quando:

a) O FORNECEDOR não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

b) O FORNECEDOR não assinar a Autorização de Fornecimento ou o Pedido de Compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

- c) O FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa de compromisso decorrente de Registro de Preços;
  - d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de compromisso decorrente de Registro de Preços;
  - e) O FORNECEDOR não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - f) Por razões do interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
  - g) O FORNECEDOR, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
  - h) For constatada a existência de Declaração de Idoneidade do Fornecedor.
- 7.2 – Procedimento para cancelamento da Ata de Registro de Preços:**
- a) O cancelamento da Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurando os princípios do contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;
  - b) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DOS PEDIDOS DE COMPRA**

**8.1 –** As solicitações referentes ao objeto do presente Registro de Preço serão realizadas pelo titular da Secretaria requisitante para emissão de empenho ou elaboração de contrato.

**8.2 –** As solicitações somente serão retificadas ou canceladas por autorização do órgão requisitante.

**8.3 –** Durante o prazo de validade do Registro de Preço, a Administração poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

## **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1 –** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Pregão nº. 002/2012 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**9.2 –** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

**9.3 –** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, através do Pregão nº. 002/2012, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação, lavrada em Ata de 23 de fevereiro de 2012 e homologação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 27 de fevereiro de 2012.

**9.4 –** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Coração de Maria/BA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento contratual, em quatro vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunhas abaixo:

Coração de Maria/BA, 29 de fevereiro de 2012.

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins  
Prefeito Municipal

M R DE MIRANDA MERCES ME  
CNPJ nº 13.959.998/0001-06  
Maria Risonete de Miranda Mercês  
RG nº 0764368702-BA - CPF Nº 006.915.135-03

Testemunhas:

Wagner Camilo Santana de Carvalho  
RG: 0952077248 – SSP-BA - CPF: 001.875.515-10

Mario Henrique de Almeida Rodrigues  
RG: 0655604260 SSP-BA. - CPF: 945.106.795-72

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
- PP Nº 002/2012 -

Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
<b>LOTE 01 - VALORES REGISTRADOS</b>					
1	AGULHAS PLÁSTICAS	Unid	10	1,71	17,10
2	BOTÕES COM FUROS GRANDES	Unid	30	3,42	102,60
3	CORDA DE NYLON	Metro	50	7,98	399,00
4	DIÁRIOS DE CLASSE (1º AO 5º ANO)	Unid	300	2,26	677,16
5	DIÁRIOS DE CLASSE (6º AO 9º ANO)	Unid	35	2,39	83,79
6	DIÁRIOS DE NOTA	Unid	35	1,77	61,85
7	JOGO SOLETRANDRO	Unid	3	4,28	12,83
8	JOGOS BATE PINA	Unid	2	3,42	6,84
9	JOGOS DE CAÇA PALAVRAS	Unid	3	3,42	10,26
10	JOGOS DE ESTIMULAÇÃO MATEMÁTICA	Unid	3	3,42	10,26
11	PACOTE DE CADARÇO DE SAPATO	Peça	1	5,53	5,53
12	PARS DE BASTIDOR	Unid	6	3,42	20,52
13	PASTAS SURPRESAS	Unid	10	1,14	11,40
14	TELA PARA PINTURA 20X70	Unid	15	6,84	102,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.521,73</b>
Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
<b>LOTE 02 - VALORES REGISTRADOS</b>					
3	CADERNO DE DUPLA MARGEM ( CALIGRAFIA)	Unid	15	2,28	34,20
4	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MAT. C/144FLS	Unid	100	15,96	1.596,00
5	CANETA AZUL	Caixa	40	28,50	1.140,00
6	CANETA PRETA	Caixa	30	28,50	855,00
7	CANUDOS PLASTICOS (ESPESSURA GROSSA)	Pct	22	0,63	13,79
8	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON TX 105	Unid	8	36,48	291,84
9	CLASSIFICADOR C/ABAS TRANSPARENTE	Unid	250	1,94	484,50
10	CLASSIFICADORES S/ ABAS TRANSPARENTE	Unid	210	1,48	311,22
11	CLIPS Nº 2/0	Caixa	50	1,14	57,00
12	COLA BRANCA 500ML	Unid	130	10,37	1.348,62
13	COLA BRANCA 90GR	Unid	500	1,19	592,80
14	COLA COLORIDA C/04 CORES	Caixa	115	8,00	920,32
15	COLA DE ISOPOR 40GR	Unid	55	1,71	94,05
16	COLA DE ISOPOR 500ML	Unid	15	4,31	64,64
17	COLA GLITER C/06 CORES	Caixa	125	13,38	1.672,95
18	COLA QUENTE - BASTÃO	Unid	1120	0,29	319,20
19	CORRETIVO	Caixa	15	24,62	369,36
20	ENVELOPE BRANCO GRANDE	Unid	500	0,43	216,60
21	ENVELOPE OFICIO C/ CEP	Unid	100	0,29	28,50
22	ENVELOPE PARDOS GRANDE	Unid	1450	0,29	413,25
24	ESTILETE	Unid	80	1,14	91,20
25	EXTRATORES DE GRAMPO	Unid	15	2,28	34,20

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
- PP Nº 002/2012 -

Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
26	FIO DE NYLON	Rolo	5	4,28	21,38
27	FITA ADESIVAS	Unid	290	2,98	862,87
28	FITA CREPE 19X50M	Unid	180	4,56	820,80
29	FITA DUPLA FACE 18X30	Unid	20	3,42	68,40
30	FITA DUREX 12X30	Unid	260	0,91	237,12
31	FITA P/ IMPRESSORA EOSON LX 300+	Unid	15	7,98	119,70
32	GRAMPEADOR	Unid	80	9,12	729,60
33	GRAMPO 26/6 - CX C/ 500	Caixa	85	3,42	290,70
34	GRAMPO DE MADEIRA 106/6	Caixa	30	12,64	379,28
35	GRANPEADOR DE MADEIRA ROCAMA	Unid	25	61,74	1.543,56
36	HIDROCOR C/ 12 NACIONAL	Unid	260	1,14	296,40
37	LÁPIS DE COR C/12 (GRANDE)	Caixa	580	13,68	7.934,40
38	LÁPIS DE COR C/12 (PEQUENO)	Caixa	330	4,56	1.504,80
39	LÁPIS ECO-GRIF 2001 C/72	Caixa	1	44,46	44,46
40	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02	Caixa	100	28,50	2.850,00
41	LÁPIS GRAFITE TRIANGULAR C/144	Caixa	20	62,38	1.247,62
42	PAPEL 40 KG FLIP SHART C/50 FLS	Rolo	2	30,91	61,81
43	PAPEL CAMURÇA	Fls	780	0,86	666,90
44	PAPEL CARMEM	Fls	160	1,14	182,40
45	PAPEL CARTÃO	Fls	450	0,91	410,40
46	PAPEL CARTOLINA CORES DIVERSAS	Fls	1030	0,86	880,65
47	PAPEL CONTACT C/25 METROS	Bobina	2	39,90	79,80
48	PAPEL CONTINUO 1 VIA	Caixa	35	79,80	2.793,00
49	PAPEL CONTINUO 3 VIAS	Caixa	20	147,06	2.941,20
50	PAPEL CREPOM	Fls	730	0,80	582,54
51	PAPEL DE OF A4 CORES DIVERDAS C/ 100	Pct	120	4,56	547,20
52	PAPEL DE OFICIO A4	Caixa	125	133,38	16.672,50
53	PAPEL DE SEDA - CORES DIVERSAS	Fls	800	0,10	82,08
54	PAPEL DUPLEX	Fls	540	1,08	584,82
55	PAPEL LAMINADO	Fls	300	1,16	348,84
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>56.734,46</b>
Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
<b>LOTE 03 - VALORES REGISTRADOS</b>					
1	ABACOS	Unid	3	42,07	126,20
2	AGENDA 2011	Unid	10	25,08	250,80
3	ALFINETES	Caixa	10	4,78	47,77
4	ALMOFADA PARA CARIMBO	Unid	2	2,28	4,56
5	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO	Unid	140	12,54	1.755,60
6	APONTADOR C/24	Caixa	40	10,94	437,76
7	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL	Unid	10	44,69	446,88



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
- PP Nº 002/2012 -

Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
8	BARBANTE	Unid	15	3,06	45,83
9	BEXIGA CORES DIVERSAS	Pct	110	3,42	376,20
10	BOLA DE ISOPOR (03 X 250 MM)	Pct	4	13,01	52,03
11	BOLA DE ISOPOR (05 X 150 MM)	Pct	22	13,01	286,16
12	BOLA DE ISOPOR (05 X 250 MM)	Pct	2	19,61	39,22
13	BOLA DE ISOPOR (12 X 100 MM)	Pct	2	15,05	30,10
14	BOLA DE ISOPOR (15 X 75 MM)	Pct	2	13,01	26,01
15	BORRACHAS BICOLOR	Caixa	25	20,98	524,40
16	BORRACHAS BRANCA	Caixa	100	9,12	912,00
17	CONJUNTOS DE DINHEIRO IMAGINÁRIO	Unid	5	41,04	205,20
18	CORDA DE PULAR	Unid	5	13,68	68,40
19	CORDÃO	BOB	20	21,41	428,18
20	E.V.A - CORES DIVERSAS	FLS	1100	1,70	1.868,46
21	ELÁSTICO ROLIÇO POLIÉSTER AMARELO	Pct	1	20,52	20,52
22	GIZ DE QUADRO NEGRO (BRANCO)	Caixa	110	75,51	8.306,50
23	GIZ DE QUADRO NEGRO (COLORIDO)	Caixa	35	75,51	2.642,98
24	GIZ DE CERA C/ 12 UNID	Caixa	520	6,90	3.586,44
25	GLOBO MAPAS (MUNDI , BRASIL E BAHIA	Unid	3	125,40	376,20
26	ISOPOR DE 15MM	FLS	70	5,03	351,92
27	ISOPOR DE 25MM	FLS	20	6,54	130,87
28	JOGOS DE DOMINÓ(INFANTIL)	Unid	3	11,40	34,20
29	JOGOS DE QUEBRA CABEÇA (INFANTIL)	Unid	3	13,68	41,04
30	JOGOS DE DAMA EM MADEIRA	Unid	2	25,08	50,16
31	JOGOS DE PEGA VARETA	Unid	3	21,66	64,98
32	JOGOS DE SILIBAÇÃO	Unid	3	23,94	71,82
33	JOGOS DE ARGOLAS	Unid	3	29,64	88,92
34	JOGOS DE BLOCO LÓGICOS	Unid	2	29,64	59,28
35	JOGOS DE BOLICHE	Unid	2	29,64	59,28
36	JOGOS DE CLASSIFICAÇÃO E SERIAÇÃO	Unid	2	21,66	43,32
37	JOGOS DE DOMINÓ ( ADULTO)	Unid	5	17,10	85,50
38	JOGOS DE DOMINÓ (INFANTIL)	Unid	5	11,40	57,00
39	JOGOS DE MEMÓRIA	Unid	5	14,82	74,10
40	JOGOS DE PAPEL TOALHA	Unid	3	4,56	13,68
41	JOGOS DE QUEBRA CABEÇA 54 PEÇAS EM MDF	Unid	3	15,96	47,88
42	JOGOS DE QUEBRA CABEÇA 300 PEÇAS EM MDF	Unid	3	41,04	123,12
43	JOGOS DE QUEBRA CABEÇA INFANTIL MDF	Unid	3	13,68	41,04
44	JOGOS DE SEQUÊNCIA LÓGICA	Unid	3	14,82	44,46
45	JOGOS RESTA UM (ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO)	Unid	5	8,41	42,07
46	LÃ COLORIDAS	Unid	20	3,42	68,40
47	LANTEJOUAS CORES DIVERSAS	Pct	30	0,87	25,99
48	LIVRO PARADIDÁTICO (INFANTIL/JUVENIL)	Unid	30	22,80	684,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>25.167,42</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
- PP Nº 002/2012 -

Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
<b>LOTE 04 - VALORES REGISTRADOS</b>					
1	PASTA DO ALUNO	Unid	670	0,67	450,64
2	PASTA L	Unid	5	2,17	10,83
4	PERCEVEJO	Caixa	6	3,42	20,52
5	PERFURADOR	Unid	50	14,82	741,00
6	PILOTOS (AZUL, PRETO E VERMELHO)	Caixa	55	67,03	3.686,76
7	PILOTOS PARA QUADRO BRANCO	Caixa	5	67,03	335,16
8	PINCÉIS CHATOS E LARGOS	Unid	5	3,42	17,10
9	PINCÉIS REDONDOS GROSSO	Unid	5	2,28	11,40
10	PINCÉIS REDONDOS MÉDIO	Unid	5	1,14	5,70
11	PINCEL (PEQUENO)	Unid	105	1,14	119,70
12	PINCEL Nº 10	Unid	164	2,06	338,40
13	PINCEL Nº 15	Unid	174	3,08	535,57
14	PINCEL Nº 20	Unid	150	3,42	513,00
15	PINCEL Nº 6	Unid	34	2,05	69,77
16	PINCEL Nº 8	Unid	24	2,28	54,72
17	PISTOLA DE COLA QUENTE C/BICO PROTETOR	Unid	78	10,03	782,50
18	PURPURINA	Pct	10	0,87	8,66
19	QUADRO DE CORTIÇA 120X90	Unid	1	43,32	43,32
20	QUADROS BRANCOS 2,00X1,20 M MOLDURA ALUM	Unid	2	259,92	519,84
21	REDE DE FUTSAL	Unid	2	84,36	168,72
22	REDE DE VOLEIBOL	Unid	2	62,70	125,40
23	RÉGUA PLÁSTICA 30CM	Unid	580	0,46	264,48
24	RÉGUAS GEOMÉTRICAS	Unid	322	2,68	862,64
25	SACOS DE TNT C/10	Pct	13	21,66	281,58
26	STENCIL MAGISTERIO C/100	Caixa	65	45,60	2.964,00
27	T.N.T CORES VARIADAS	MT	340	2,17	736,44
28	T.N.T CORES VARIADAS C/50 M	BOB	20	108,30	2.166,00
29	TELA PARA PINTURA 15X23	Unid	10	2,28	22,80
30	TELA PARA PINTURA 18X24	Unid	10	3,29	32,95
31	TELA PARA PINTURA 20X40	Unid	15	5,70	85,50
33	TELA PARA PINTURA 30X50	Unid	15	7,98	119,70
34	TELA PARA PINTURA 40X60	Unid	10	10,26	102,60
35	TELA PARA PINTURA 50X60	Unid	10	15,03	150,25
36	TALAGARÇA COM PERFURAÇÃO GRANDE	MT	3	9,12	27,36
37	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	Unid	12	11,40	136,80
38	TESOURA GRANDE	Unid	261	5,70	1.487,70
39	TESOURA INFANTIL INOX 13 CM	Unid	753	2,27	1.708,26
40	TINTA A BASE DE ÁGUA C/12	Caixa	30	6,84	205,20

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
- PP Nº 002/2012 -

Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
41	TINTA ACRILEX	Unid	66	5,18	341,59
42	TINTA GUACHE C/12	Caixa	138	6,18	852,67
43	TINTA P/ PINTURA A DEDO - C/ 06 UNID	Caixa	58	2,85	165,30
44	PAPEL LUSTRE	Fls	200	0,51	102,60
45	PAPEL METRO KRAFT	Rolo	1	125,40	125,40
46	PAPEL METRO BRANCO	Rolo	1	101,46	101,46
47	PAPEL METRO PARDOS	Rolo	1	125,40	125,40
48	PAPEL MICRONDULADO	fls	63	2,28	143,64
49	PAPEL PAUTADO PC C/ 100FLS	Pct	305	10,26	3.129,30
50	PAPEL SALOFONE	Fls	140	0,84	118,10
51	LIVROS DE MATRICULAS	Unid	2	21,59	43,18
52	LIVROS DE PONTO	Unid	10	14,82	148,20
53	LIVROS DE ATA 100 FLS.	Unid	60	12,29	737,35
54	MARCA TEXTO	Unid	40	1,14	45,60
55	MASSA DE MODELAR C/06	Caixa	300	1,43	427,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>26.520,26</b>

Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
<b>LOTE 05 - VALORES REGISTRADOS</b>					
1	Borracha	Unid	10	0,43	4,33
2	Caneta Azul	Caixa	12	28,50	342,00
3	Caneta Preta	Caixa	20	28,50	570,00
4	CD RW regravável	Unid	70	3,42	239,40
5	Classificador plastica com elástico 2 cm alt x 33	Unid	24	1,94	46,51
6	Classificador plastica com elástico 5 cm alt x 33	Unid	24	3,40	81,53
7	Clips grande 6/0	Caixa	15	2,17	32,49
8	Clips médio 3/0	Caixa	45	1,14	51,30
9	Corretivo líquido c/12	Caixa	2	24,62	49,25
10	Elástico p/ cédulas	500 grs	4	5,70	22,80
11	Envelopes A4	Unid	370	0,23	84,36
12	Envelopes Grandes 1/2 A4	Unid	50	0,21	10,26
13	Etiqueta adesiva branca 10cm com x 5 cm altura	Pct	1	21,66	21,66
14	Grampeador comum	Unid	10	9,12	91,20
15	Grampo 26/6	Caixa	21	3,42	71,82
16	Lápis Grafite	Pct	3	62,38	187,14
17	Livro de Atas 100 folhas	Unid	20	12,29	245,78
18	Marca Texto Amarelo	Caixa	5	13,68	68,40
19	Molha Dedos	Unid	15	2,86	42,92
20	PAPEL OFICIO A-4	Caixa	50	133,38	6.669,00
21	Pasta Suspensa	Unid	100	1,13	112,86
22	Pilote hidrocor-c/10	Pct	25	3,99	99,75

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
 ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 - PP Nº 002/2012 -

Ord	MATERIAL	UNID	QUANT.	Preços em R\$	
				Unitário	Total
23	Post-tit Grande	Unid	40	6,84	273,60
24	Post-tit Pequeno	Unid	40	4,56	182,40
25	Registrador AZ -	Caixa	14	131,78	1.844,98
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>11.445,75</b>

<b>RESUMO</b>	
LOTE 01	1.521,73
LOTE 02	56.734,46
LOTE 03	25.167,42
LOTE 04	26.520,26
LOTE 05	11.445,75
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>	<b>121.389,62</b>

Alexandre Pereira da Silva  
 Pregoeiro

M R de Miranda Mercês ME  
 CNPJ 13.959.998/0001-06